

RESOLUÇÃO N.º 01 de 29 de Março de 2022.

Dispõe sobre a substituição do Fiscal do Contrato nº 002/2019, firmado pela Fundação de Meio Ambiente do Pantanal e a empresa S.H. Informática LTDA.

A Diretora Presidente da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar pública a substituição do Fiscal do Contrato administrativo nº 002/2019, Estácio Muniz da Silva Santos, matrícula n. 10.722, o qual será substituído pela servidora Gisleine de Souza Castro, matrícula n. 8458, para atuar como fiscal do contrato acima citado;

Art. 2º. Estabelece a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 3º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 4º. Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a contar em 19/03/2022.

Corumbá-MS, 29 de Março de 2022.

ANA CLAUDIA MOREIRA BOABAID

Diretora-Presidente da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal

Portaria "P" nº 18, de 1º de janeiro de 2021.

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: e4c1807b**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>